

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 1607/2008-DG-DUR-RENACH

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o funcionamento dos CFC’s deve ser acompanhado pelos Órgãos de Trânsito dos Estados/ DETRAN´s, visando o cumprimento dos dispositivos previstos na legislação de trânsito em vigor; CONSIDERANDO que o não cumprimento das normas estabelecidas para o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores são passíveis de punição pelo dirigente do órgão executivo de trânsito do Estado, cuja penalidade pode variar entre a advertência por escrito até o cancelamento do credenciamento do CFC ou do registro e da licença funcional dos integrantes dessas instituições, conforme dispõe a Resolução nº 074/98 do CONTRAN; CONSIDERANDO finalmente a previsão contida nos incisos II e X do art. 22 e 156 do Código de Trânsito Brasileiro e Portaria nº 47/99 do DENATRAN; R E S O L V E : Art..1º - DESIGNAR as servidoras DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, matrícula nº 3263916/1 e MARYLIN LIMA DE MATTOS, matrícula nº 57176323/1, para no prazo de 10(dez)dias, executarem auditoria e avaliação técnica nos Centros de Formação de Condutores da Agência Regional de Altamira/PA Art. 2 - No decorrer da apuração serão registrados em ata todos os procedimentos adotados por esta Comissão, que deverá elaborar relatório conclusivo, onde mencionará as provas colhidas embaadoras de sua conclusão, encaminhando o processo para decisão superior. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 09 de junho de 2008. LIVIO RODRIGUES DE ASSIS Diretor Geral

PORTARIA Nº. 1702/2008-DG-PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,..... CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO aos condutores que conduzirem qualquer veículo quando, suspenso o seu direito de dirigir. CONSIDERANDO que o condutor Edson Vandrê Barbosa Lucena cometeu infração durante o período que seu direito a dirigir estava suspenso. CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da Portaria nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva. R E S O L V E : Art. 1º - CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do Sr. EDSON VANDRÊ BARBOSA LUCENA, RN 00107894654, pelo período de dois anos, a contar da data do recolhimento da CNH, em obediência ao art. 263, I e 263, § 2º do CTB. Art. 2º - DETERMINAR que decorrido dois anos da cassação da Carteira Nacional de Habilitação o infrator poderá requerer sua reabilitação, conforme art. 263, § 2º do CTB e artigos 42 e 42A da Resolução 168/04 do CONTRAN. Art. 3 º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 16 de Junho de 2008. MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA Procuradora Jurídica Chefe OAB/PA 2335

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 17243114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA

PORTARIA 2093-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JORGE ANTONIO NOGUEIRA BARROS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: MOCAJUBA
Destino: BAIÃO
Período: 15/05/2008

PORTARIA 2094-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: FRANCISCO ANTONIO CAPELA DE VASCONCELOS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: MOCAJUBA
Destino: BAIÃO
Período: 15/05/2008

PORTARIA 2095-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: BRAGANÇA
Destino: BELEM
Período: 29 e 30/05/2008

PORTARIA 2096-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: AGARINAN CHAVES VILHENA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: TAILÂNDIA
Período: 29 e 30/05/2008

PORTARIA 2097-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EDERLAN BATISTA DOS REIS
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: TAILÂNDIA
Período: 29 e 30/05/2008

PORTARIA 2098-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: OSEAS SANTOS SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: TAILÂNDIA
Período: 29 e 30/05/2008

PORTARIA 2099-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: WILHAME LOPES DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELEM
Período: 22/05/2008

PORTARIA 2100-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: BELEM
Período: 22/05/2008

PORTARIA 2101-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: MARITUBA
Período: 28/05/2008

PORTARIA 2102-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: WILHAME LOPES DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: AURORA DO PARÁ
Período: 28/05/2008

PORTARIA 2103-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: AURORA DO PARÁ
Período: 28/05/2008

PORTARIA 2104-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: AURORA DO PARÁ
Período: 28/05/2008

PORTARIA 2105-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: DAVID DE JESUS GONÇALVES LOBATO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 21/05/2008
Origem: PARAGOMINAS
Destino: MÃE DO RIO
Período: 27/05/2008

PORTARIA 2106-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: OLIVIA DA SILVA COELHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: MÃE DO RIO
Período: 27/05/2008

PORTARIA 2107-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ANTONIO MARIA DE SOUSA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: PARAGOMINAS
Destino: MÃE DO RIO
Período: 27/05/2008

PORTARIA 2108-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA
Cargo: VICE-DIRETOR
Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: MOCAJUBA
Destino: BELÉM
Período: 08 e 09/05/2008

PORTARIA 2109-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EDILSON VILHENA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: CAMETÁ
Período: 24/05/2008

PORTARIA 2110-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: REGINALDO DENZICOURT SOUZA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: CAMETÁ
Período: 24/05/2008

PORTARIA 2111-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: FABIO RENATO DA COSTA BARBOSA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: AMERICANO
Destino: CAMETÁ
Período: 24/05/2008

PORTARIA 2112-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: Tomé-Açu
Destino: Mãe do Rio
Período: 29/05/2008

PORTARIA 2113-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Nº DIÁRIAS: 1/2
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: MÃE DO RIO
Período: 29/05/2008

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº2119/2008-NAR/SUSIPE DE 16/06/2008

Nome: Marco Antônio Reis da Costa
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 2.000,00
Portaria nº2120/2008-NAR/SUSIPE de 16/06/2008
Nome: Cesar Augusto Botelho Brito
Valor: R\$ 300,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 300,00

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 120/2008/SUSIPE
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.639.925/0001-02)
Onde lê-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 449051
Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.1678 - 449051
Ordenador responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto